

PORTARIA MUNICIPAL nº 280/2026

Selbach, RS, 27 de julho de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal em exercício de
Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição materiais para fabricação de artesanato, para uso no CRAS Darci Aloisio Ely e no Centro de Convivência de Arroio Grande, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **GENI TONELLO KOLLING - CANTINHO 4 ESTACOES**, inscrita no CNPJ nº 00.563.215/0001-10, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 544, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio a Organ. E Gestão Progr. Bolsa Família e Cad. Único - IGD

33903000.0000 – Material de Consumo (6042)

Código Reduzido: 6104

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 27 de julho de 2026.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico